



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.000, de 23 de abril de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1328, de 20 de abril de 2004:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1511.061811251.1278	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID. P.CIVIL	4490.5100	02	1.080.000,00
T O T A L				1.080.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEA	F N T	VALOR	
1511.061811251.1278	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID. P.CIVIL	4490.5100	00	1.080.000,00	
			TOTAL	1.080.000,00	



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S					TOTAL
	I	II	III	IV		
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	38.459,54	1.245.690,46	0,00	550.350,00		1.834.500,00

Gy

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]